



TERMO DE POSSE

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, às 14:16 horas e dezesseis minutos, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 15 datado de 05 de janeiro 2021. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, o **Srº. Daniel Sousa Moura**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Assessor Especial CC V**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente – SMDEMA, departamento municipal de meio ambiente - DMMA. Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

Damianópolis-GO., 05 de janeiro de 2021

Daniel Sousa Moura
Servidor (a)

Daniel S. Moura

Andréia Lins Depollo
Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 15/2021.

“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 049/2015 de 13 outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Srº. **Daniel Sousa Moura**, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua Vitalino Tavares nº 38, QD. 04, LT. 12, Setor Santa Olimpia, nesta cidade, portador da CI/SSP/MG nº 7210487 e CPF nº 001.833.626-40, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial CC V**.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente – SMDEMA, departamento municipal de meio ambiente - DMMA.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 05/01/2021.


Fabio Junior Lins Depollo Ferreira
Secretário CC I